

## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

**Denomina Parque Tomaz Chanan Simon o logradouro público cadastrado conhecido como Parque Novecentos Dezoito, localizado no bairro Sarandi.**

**Art. 1º** Fica denominado Parque Tomaz Chanan Simon o logradouro público cadastrado conhecido como Parque Novecentos Dezoito, localizado no bairro Sarandi, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Tomaz Chanan Simon nasceu na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, filho de Pedro Jorge Simon e Tânia Maria Chanan Simon.

Tomaz era bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Atuava, também, como corretor de imóveis, sendo proprietário da imobiliária Grupo Simon Imóveis, localizada em Porto Alegre. Quando de seu falecimento trabalhava na Secretaria de Planejamento e Assuntos Estratégicos da Capital.

Era filiado ao MDB e chegou a ser anunciado como candidato a uma vaga na Câmara Municipal de Porto Alegre, mas desistiu ao saber que a esposa estava grávida de gêmeos.

Faleceu na cidade de Porto Alegre aos 49 anos, no dia 28 de agosto de 2021, deixando a esposa Rafaela Linck Simon e os filhos Pedro e Tomaz.

Por estas razões, peço o apoio dos nobres pares na aprovação do presente Projeto de Lei.

**Idenir Cecchim**  
**Vereador/MDB**



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 08/08/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0772112** e o código CRC **61E663F4**.